



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**



ARNALDO
ROGÉRIO
PESTANA
DE
SOUSA
21/10/2022
ODESP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2022

Termo aditivo ao contrato que fazem entre si, de um lado a UNIÃO, representada pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, e de outro a empresa **FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, decorrente do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º 2/2022 - Processo Geral Vetor n.º 281586.

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, inscrito no CNPJ 03.141.166/0001-16, com sede na Al. Dr. Carlos de Carvalho nº 528, Curitiba/PR neste ato representado pelo Ordenador da Despesa, Sr. ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA, conforme delegação de poderes constante na Portaria GP 22/2022.

CONTRATADA: FERRAGENS DONDA MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ 84.966.738/0001-06, estabelecida na Av. Anita Garibaldi, nº 5450, Curitiba/PR, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra. MARIANA VIEIRA, portadora da Carteira de Identidade RG 9.800.210-3 e inscrito no CPF 073.383.039-08, residente e domiciliado em Curitiba/PR..

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto ampliar o quantitativo de itens existentes, incluir novos itens e excluir/glosar itens na planilha orçamentária, conforme materiais, serviços e preços mencionados na Planilha descrita no Anexo I.

Parágrafo único - Integra o instrumento ora subscrito, fazendo parte integrante do presente aditivo, o Anexo I - Planilha discriminatória de itens.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Em decorrência das alterações acima descritas, o valor contrato aumentará em R\$ 9.849,17 (nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos), passando de R\$ 458.812,24 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e doze reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 468.661,41 (quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

Este instrumento de termo aditivo encontra-se vinculado ao Contrato nº 32/2022, aos elementos do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 2/2022, ao Processo Vetor 281586 e ao Despacho ODESP nº 1099/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições do contrato original não alterados pelo presente instrumento.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**



ARNALDO
ROGÉRIO
PESTANA
DE
SOUSA
21/10/2022
ODESP

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e pactuado, é lavrado o presente, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

Curitiba, *data da última assinatura.*

(assinado digitalmente)
ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA
Ordenador da Despesa
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

MARIANA VIEIRA
Sócia Administradora
Ferragens Donda Materiais Elétricos, Hidráulicos e Serviços de Engenharia Ltda.



Anexo I do 1º Termo Aditivo ao Contrato 32/2022

OBJETO: COBERTURA, PINTURA E ADEQUAÇÕES ACESSIBILIDADE EM FRANCISCO BELTRÃO - TP 02/2022

R\$ 400.903,41
R\$ 458.812,24
-6,54%

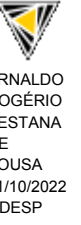
1º TERMO ADITIVO - Reforma-GND-3

(Aplicação do Desconto do Contrato Sobre Custos Unitários - DES ODESP-1507/2012 - itens 1.2 e 3)

ITEM	FONTE DE CUSTOS	ITEM DA FONTE DE CUSTOS	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO DA FONTE			CUSTO UNITÁRIO DA VENDA			CUSTO UNITÁRIO COM DESCONTO GLOBAL			BDI (R\$)	PREÇO TOTAL COM DESCONTO DE CONTRATO		Preço Total		
						MATERIAL (R\$)	MÃO DE OBRA (R\$)	CUSTO SERVIÇO (R\$)	MATERIAL (R\$)	MÃO DE OBRA (R\$)	CUSTO SERVIÇO (R\$)	MATERIAL (R\$)	MÃO DE OBRA (R\$)	CUSTO SERVIÇO (R\$)		MATERIAL (R\$)	M.O.		ADITIVO	
I																				
I.1																				
I.1.1																				
PLANILHA CIVIL		2.3 - reforma	DEVOLUÇÃO DE ALVENARIA PARA AUMENTO DE VÃO	M3	0,09	16,16	35,52	51,68	15,84	34,83	50,67	1,95%	15,10	33,20	48,30	4,96	0,92	1,71	3,77	548
PINTURA SALA DE PERÍCIAS																				
PLANILHA CIVIL		5.2 - reforma	PINTURA INTERNA NASALA DE PERÍCIAS	M2	37,40	6,32	4,47	10,79	6,19	4,38	10,57	2,64%	5,91	4,18	10,08	377,12	75,85	266,20	187,57	45276
II																				
II.1																				
II.1.1																				
SINAPI		97644	REMOÇÃO DE PORTAS - SALA AUDIÊNCIAS, CONCILIAÇÃO E PERÍCIAS	M2	5,04	2,49	5,86	8,45	2,33	5,57	7,90	6,54%	2,33	5,57	7,90	39,80	7,98	14,08	33,71	4779
II.2																				
II.2.1																				
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA			INSTALAÇÃO DE PORTAS 0,90 X 2,10	M2	2,21	17,70	41,79	59,49	16,54	39,06	55,60	6,54%	16,54	39,06	55,60	122,00	24,59	43,79	103,40	14719
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88316	SERVETE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	6,32	13,46	19,78	5,91	12,58	18,49	6,54%								-
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88309	PREDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	9,78	28,33	38,11	9,14	26,46	35,62	6,54%								-
INSUMO	SINAPI	1379	CIMENTO GP-32	KG	1,94	1,22		1,22	1,14		1,14	6,54%								-
INSUMO	SINAPI	370	ÁREA (MEDIALAVADA) (coef TOPO contatamcmt2 - 12.103.000/500)	M3	0,00	0,38		0,38	0,35		0,35	6,54%								-
II.2.2	SINAPI	90844	PM 90X10 - PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA COZINHA, BANHEIRO, SUÍTA, SALA DE ESTUDO, QUARTO, HALL, INCLUSIVE: DOBRADIÇAS EM TPO INOX, INSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DO BATEANTE, FECHADURA EXTERNA 55MM	UD	3,00	832,43	199,07	1.031,50	778,01	186,06	964,07	6,54%	778,01	186,06	964,07	2.892,21	580,18	2.812,25	670,14	3.47238
II.3																				
II.3.1																				
SINAPI		89557	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	UD	1,00	47,49	66,72	114,21	44,39	62,36	106,74	6,54%	44,39	62,36	106,74	106,74	21,41	53,29	74,87	12816
II.3.2																				
TOPO		13.16.00.0050 SER	PONTO DE ESGOTO SECUNDÁRIO COM TUBO PVC E CONEXÕES Ø 50 MM	UD	1,00	123,59	98,76	220,35	115,51	90,43	205,94	6,54%	115,51	90,43	205,94	205,94	41,31	138,68	108,57	24725
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88316	SERVETE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	18,97	40,37	59,33	17,73	37,73	55,46	6,54%								-
COMPOSIÇÃO	SINAPI	88267	ENXANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	17,98	56,39	74,36	18,80	52,70	69,50	6,54%								-
INSUMO	SINAPI	9838	TUBO PVC PBV PARA ESGOTO Ø 50 MM (REDUÇÃO NA COMP. 50% POR ESTAR PROXIMO.)	M2	3,00	34,35		34,35	32,10		32,10	6,54%								-
INSUMO	SINAPI	7097	TE 90° PVC PBV PARA ESGOTO Ø 50 MM	UD	1,00	9,05		9,05	8,46		8,46	6,54%								-
INSUMO	SINAPI	3659	JUNÇÃO 45° PVC PBV PARA ESGOTO COM REDUÇÃO Ø 100MM X 50MM	UD	1,00	20,73		20,73	19,37		19,37	6,54%								-
INSUMO	SINAPI	20155	JOELHO 90° PVC PBV PARA ESGOTO Ø 50 mm	UD	2,00	22,52		22,52	21,05		21,05	6,54%								-
II.3.3	SINAPI	89903	LAVATÓRIO LUCIA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MIO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UD	1,00	326,62	36,32	362,94	305,27	33,95	339,21	6,54%	305,27	33,95	339,21	339,21	66,05	366,51	40,76	40726
II.4																				
II.4																				
ACESSÓRIOS LAVATÓRIO																				



Documento "Anexo - Termo de Aditivo Contratual" (Contrato 032-2022 -ad1-FERRAGENS DONDA - acréscimo.pdf), no sistema Vektor, processo "FT Francisco Beltrão - pinturas, substituição da cobertura, cobertura para veículo (Nº 281586)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.HFRCW.OIFWM no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vevor/doc_assinado



ARNALDO
ROGÉRIO
PESTANA
DE
SOUSA
21/10/2022
ODESP



Documento "Anexo - Termo de Aditivo Contratual" (Contrato 032-2022 -ad1-FERRAGENS DONDA - acréscimo.pdf), no sistema Vektor, processo "FT Francisco Beltrão - pinturas, substituição da cobertura, cobertura para veículo (Nº 281586)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.HFRCW.OIFWM no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vevor/doc_assinado



ARNALDO
ROGÉRIO
PESTANA
DE
SOUSA
21/10/2022
ODESP

ITEM	COMPOSIÇÃO	SINAPI	100563 Subs. Torneira	UD	1,00	114,34	10,66	125,00	106,86	9,97	116,83	6,54%	106,86	9,97	116,83	116,83	23,44	128,30	11,97	140,27	
	COMPOSIÇÃO	SINAPI	86267	H	0,46	2,76	8,65	11,40	2,58	8,08	10,66	6,54%	2,58	8,08	10,66						
	COMPOSIÇÃO	SINAPI	86316	H	0,15	0,95	2,02	2,97	0,89	1,89	2,77	6,54%	0,89	1,89	2,77						
	INSUMO	SINAPI	3146	UD	0,04	0,20		0,20	0,19	-	0,19	6,54%	0,19	-	0,19						
	INSUMO	SINAPI	36796	UD	1,00	110,43		110,43	109,21	-	109,21	6,54%	109,21	-	109,21						
II.4.2	VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3/12 X 1/12 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	86878	UD	1,00	119,83	4,01	123,84	112,00	3,75	115,74	6,54%	112,00	3,75	115,74	115,74	23,22	134,46	4,50	138,96	
II.4.3	SIFAO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	86881	UD	1,00	348,46	6,30	354,76	326,68	5,69	331,57	6,54%	326,68	5,69	331,57	331,57	66,51	391,01	7,07	398,08	
II.4.4	ENGATE FLEXIVEL EM INOX, 12 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	86886	UD	1,00	80,69	3,51	84,20	75,42	3,28	78,70	6,54%	75,42	3,28	78,70	78,70	15,79	90,54	3,94	94,48	
II.4.5	PORTA TOALHA TIPO GANCHOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO - 2 UNIDADES (1 LAVABO E 1 OUTRO BANHEIRO)	SINAPI	95542	UD	2,00	48,10	7,28	55,38	44,96	6,80	51,76	6,54%	44,96	6,80	51,76	103,52	20,77	107,95	16,34	124,29	
II.4.6	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML - FORNECIMENTO E FMACAO	SINAPI	95547	UD	1,00	50,92	7,28	58,20	47,59	6,80	54,40	6,54%	47,59	6,80	54,40	54,40	10,91	57,14	8,17	65,31	
II.4.7	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOUHAO	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	37401	UD	1,00	52,91	7,28	60,19	49,45	6,80	56,26	6,54%	49,45	6,80	56,26	56,26	11,20	59,37	8,17	67,54	
COMPOSIÇÃO	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARCOS COMPLEMENTARES	SINAPI	86267	H	0,32	1,89	5,94	7,83	1,77	5,55	7,32	6,54%	1,77	5,55	7,32						
COMPOSIÇÃO	SERVEITE COM ENCARCOS COMPLEMENTARES	SINAPI	86316	H	0,10	0,63	1,34	1,97	0,59	1,25	1,84	6,54%	0,59	1,25	1,84						
INSUMO	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOUHAO	SINAPI	37401	UD	1,00	50,39		50,39	47,10	-	47,10	6,54%	47,10	-	47,10						
VALOR TOTAL DE MATERIAL COM BDI = 4.654,28																					
VALOR TOTAL DE MÃO DE OBRA COM BDI = 1.282,93																					
VALOR TOTAL (MATERIAL+MÃO DE OBRA) COM BDI = R\$ 5.937,21																					

1º TERMO ADITIVO - Ampliação GND.4

(Aplicação do Desconto do Contrato Sobre Custos Unitários - DES ODESP 1507/2012 - Itens 1, 2 e 3)

ITEM	FONTE DE CUSTOS	ITEM DA FONTE DE CUSTOS	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO DA FONTE			CUSTO UNITÁRIO DA VENDA			% DE DESCONTO POR ITEM NA LICITAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO COM DESCONTO GLOBAL			BDI (R\$)	PREÇO TOTAL COM DESCONTO DE CONTRATO		Preço Total	
						MATERIAL (R\$)	MÃO DE OBRA (R\$)	CUSTO SERVIÇO (R\$)	MATERIAL (R\$)	MÃO DE OBRA (R\$)	CUSTO SERVIÇO (R\$)		MATERIAL (R\$)	MÃO DE OBRA (R\$)	CUSTO SERVIÇO (R\$)		MATERIAL	M.O.		ADITIVO
ITENS A SEREM ADITIVADOS - EXISTENTES EM PLANILHA																				
I.1			COBERTURA METÁLICA TERMOACUSTICA (SEM A TELHA) ACESSÓRIOS + MÃO DE OBRA	M2	31,71	11,49	1,89	13,38	11,26	1,85	13,11	2,02%	10,74	1,77	12,51	396,54	79,85	408,84	67,25	476,09
I.1.1	PLANILHA CIVIL	4.2 - reforma obra																		
ITENS A SEREM ADITIVADOS - EXTRA PLANILHA																				
II.1			TELHA TERMO ACUSTICA COM FORRO -SOMENTE TELHA	M2	31,71	147,89		147,89	139,22	-	139,22	6,54%	139,22	-	139,22	4.382,93	879,22	5.262,14	-	5.262,14
II.1.1	COTAÇÃO																			
ITENS A SEREM GLOSADOS																				
III.1			COBERTURA ABRIGO	M2	31,71	44,17	4,79	48,96	43,28	4,69	47,97	2,02%	43,28	4,69	47,97	1.521,13	305,14	1.647,59	178,67	1.826,27
III.1.1	PLANILHA CIVIL	6.2	COBERTURA COM TELHA EM FIBROCIMENTO																	
VALOR TOTAL DE MATERIAL COM BDI = 4.023,39																				
VALOR TOTAL DE MÃO DE OBRA COM BDI = (111,42)																				
VALOR TOTAL (MATERIAL+MÃO DE OBRA) COM BDI = R\$ 3.911,97																				

*** PARA OS ITENS EXTRA PLANILHA FOI UTILIZADA A FONTE SINAPI : FEV 22, A MESMA DA INSTRUÇÃO DA CONTRATAÇÃO.